



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 01/2019

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO BENEFÍCIOS II

Data de Geração: 15/03/2019 17:37:09

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	315.067.537,57
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	315.067.537,57
Diferença:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	206.107.542,48
Depósitos:	8.568,02
Títulos Públicos:	194.059.107,40
Títulos Privados:	0,00
Ações:	10.669.575,62
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	1.370.939,81
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-648,37
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	108.959.995,08
03.833.841/0001-78	147.389,42
08.323.402/0001-39	3.100.391,83
03.833.841/0001-78	7.504.685,64
26.718.169/0001-75	618.531,96
12.565.062/0001-20	4.612.563,44
09.087.455/0001-60	19.160.011,38
17.087.932/0001-16	7.287.431,38
17.419.592/0001-83	7.626.853,68
12.105.940/0001-24	1.497.932,88
26.978.199/0001-10	1.504.676,74
22.345.384/0001-17	2.105.054,05
23.738.050/0001-76	220.163,12
28.849.618/0001-40	82.605,51
01.611.293/0001-06	1.077.170,33
00.832.435/0001-00	3.268.889,33
01.611.293/0001-06	23.493.016,11
22.014.343/0001-48	23.816.646,33
00.832.435/0001-00	1.835.981,86

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.